



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 122/2009**

### **Aprova o Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, na modalidade a distância.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº EAD-006/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, na modalidade a distância será oferecido em regime modular. A estrutura curricular do referido curso obedecerá à seguinte seriação e cargas horárias:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
<b>1º Semestre</b>	
<b>EIXO DE FORMAÇÃO COMUM</b>	
1. Introdução à Administração	060
2. Matemática Financeira	080
3. Sociologia nas Organizações	060
4. Psicologia Organizacional	060
5. Cultura Organizacional	060
6. Ética e Responsabilidade Social	040
7. Atividades Complementares I	040
<b>Total do Semestre</b>	<b>400</b>
<b>2º Semestre</b>	
<b>EIXO DE FORMAÇÃO COMUM</b>	
8. Administração de Sistemas de Informação	080
9. Organização, Sistemas e Métodos	060
10. Contabilidade Básica	060



## UNITAU

---

11. Direito Empresarial	040
12. Economia Política	060
13. Comunicação Empresarial	060
14. Atividades Complementares II	040
<b>Total do Semestre</b>	<b>400</b>

---

### 3º Semestre

#### EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

15. Empreendedorismo	040
16. Administração Financeira e Orçamento Empresarial	080
17. Empresas de Varejo	060
18. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	060
19. Pesquisa de Mercado	060
20. Gestão em Serviços	060
21. Atividades Complementares III	040
<b>Total do Semestre</b>	<b>400</b>

---

### 4º Semestre

#### EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

22. Marketing de Varejo	080
23. Propaganda e Promoção de Vendas	080
24. Vendas e Negociação	080
25. Marketing de Relacionamento	060
26. Televendas e E-commerce	060
27. Atividades Complementares IV	040
28. Estágio Supervisionado	200
<b>Total do Semestre</b>	<b>600</b>
<b>Total Geral do Curso</b>	<b>1800</b>

---

**Art. 3º** O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno no quarto semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 4º** A estrutura curricular prevista no Artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 2 (dois) anos e no prazo máximo de 3 (três)



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

anos, no regime previsto, e terá duração mínima de 1.800 (hum mil oitocentas) horas, sendo 1.600 (hum mil e seiscentas) horas-aula, 200 (duzentas) horas de Estágio Supervisionado.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 02 de julho de 2009.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de julho de 2009.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**